

**PORTARIA N.º 178/2.013.
DE: 18 DE MARÇO DE 2.013**

“Resolve determinar ao Engenheiro Civil do Município de Santo Antônio do Leste/MT a confecção de Relatório da composição de preços das Licitações, modalidade Tomada de Preço n.º 003/2008 e n.º 013/2009 para análise de acordo com o Inquérito Civil n.º 001274-013/2011 e dá outras providências”

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o Ofício n.º 026/2013-1ª PJCPVA datado de 19 de fevereiro de 2013 e o Inquérito Civil n.º 001274-013/2011, o qual questiona o preço realizado para contratação de serviços de construções realizados pela Tomada de Preços n.º 003/2008 e 013/2009;

Considerando, a necessidade de auditar os preços ali consubstanciados para a contratação;

Considerando, a possibilidade de ocorrência de sobrepreço ou superfaturamento;

Considerando, ainda o interesse público aliado ao princípio da eficiência estampado no art. 37 "caput" da Constituição Federal como persecução ao bem comum que administração Municipal sempre tem de alcançar de forma eficaz, na busca da melhor aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Arquiteto da Prefeitura Municipal Giovani Biff – matrícula nº 65 para que realize levantamento da obra resultante das Tomada de Preços n.º 003/2008 e 013/2009, para fins de verificação de análise de preços praticados para a execução da obra.

Art. 2º. Prazo de geração do relatório será de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação.

Art. 3º. Após a conclusão do relatório, o mesmo será enviado a Promotoria de Justiça de Primavera do Leste/MT.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 18 DE MARÇO DE 2.013**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Esta Portaria foi publica por afixação no local de costume. Na data de ____de _____ de 2013.

Secretaria M. de Adm. E Planej.